



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE / FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Ofício nº028/2008

Cambará-Pr, 25 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor :

JOÃO ANTONIO TINELI

DD.Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PROTOCOLO 006
Recebi o Presente Documento

ÀS COMISSOES

Em 03 / 02 / 2008

As 10 horas.

em 25 / 02 / 2008

PRESIDENTE

Senhor Presidente :

Ref. Projeto de Lei nº 80/2008

Através do presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 080/2008, visando Crédito Especial, para inclusão na LDO. 2008.

Sem mais para o momento, enviamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

A Q. Dia 07 Sessão

Em 10 / 02 / 2008

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE / FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI N°80/2008

Súmula : Acrescenta itens ao Quadro de Programas e Objetivos da Lei nº 1.350/2007 , de 3/06/2007
-**(Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008).**

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná APROVOU e eu, Prefeito Municipal de Cambará, sanciono a seguinte .

L E I

Art. 1º -Fica acrescido ao Quadro de Programas e Objetivos da Lei.nº 1.350/2007, de : 13/06/2007 , o seguinte item :

PROGRAMAS

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Construção de Postos de Saúde	850.000,00
-------------------------------	------------

OBJETIVOS

-Possibilitar a Construção de prédios para Posto de Saúde

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em
22 de fevereiro de 2008.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

Devemos informar que o projeto de Lei nº 80/2008, será necessário, tendo em vista da criação de um novo Projeto que não constava na LDO.(Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2008, ou seja “Construção de Postos de Saúde”.

Cordiais Saudações

Cambará- Pr, 25 de fevereiro de 2008

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N°080/2008

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**MATÉRIA: ACRESCENTA ÍTEIS AO QUADRO DE PROGRAMAS E
OBJETIVOS DA LEI N°1.350/2007, DE 03/06/2007 – DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

RELATOR: ROGÉRIO FRUTUOSO

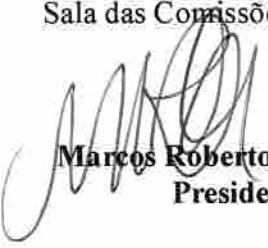
PARECER

O Projeto ora apresentado a esta Comissão, dispõe sobre alteração da Lei Municipal de nº1.350/2007, de 03/06/2007 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

Verificamos que o objetivo da presente proposição é a construção de prédios para Postos de Saúde, que sem dúvida alguma, irá beneficiar sobremaneira, a população de nossa cidade, principalmente os mais carentes.

Assim, entendemos que o Projeto em questão está apto a ser deliberado pelo Plenário.

Sala das Comissões em 10 de março de 2008.


Marcos Roberto de Oliveira
Presidente


Lazaro Aparecido Marins
Membro


Rogério Frutuoso
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 080/2008

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**MATÉRIA: ACRESCENTA ÍTEMS AO QUADRO DE PROGRAMAS E
OBJETIVOS DA LEI N°1.350/2007, DE 03/06/2007 – DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

RELATOR: JOSÉ CARLOS VIEGAS

PARECER

Proveniente do Poder Executivo vem a exame desta Comissão, o Projeto de Lei nº080/2008, que tem por finalidade, acrescentar itens, junto a Lei Municipal nº1350/2007 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

Esta Comissão, ao analisar o presente Projeto, entende estarem presentes os requisitos legais para a sua aprovação.

Assim, opinamos favoravelmente pela sua aprovação e o submetemos, à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2008.

Paulo Roberto Marzenta
Presidente


José Carlos Viegas
Relator


Fábio Chaves Leite
Membro